



Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

OFÍCIO Nº 035 /2018 - FD

Sorocaba, 12 de julho de 2018.

Exmo. Sr.
Rodrigo Maganhato
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
Sorocaba – SP

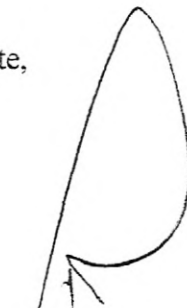
Venho através desta, solicitar o encaminhamento, desta Casa Legislativa ao Poder Executivo, do Projeto de Lei ° 264/2017 (anexo), que dispõe sobre a implantação do sistema integrado de prontuário eletrônico do paciente na rede pública de saúde do Município de Sorocaba e dá outras providências, para que este o encaminhe à assessora especial em Brasília, Isabela Maria Serafim Tiezzi.

O objetivo da ação é de que a assessora faça o estudo e a análise devida, encontrando o melhor caminho para que possibilite e habilite o Poder Executivo a fazer a implantação desse sistema em nosso município, em consonância com o que pede a Portaria nº 97, de 6 de janeiro de 2017, do Ministério da Saúde.

E mais. Há de se considerar, ainda, que a meta do Ministério da Saúde é de que 100% dos serviços tenham prontuário eletrônico até dezembro de 2018, sob risco da interrupção de repasses por parte do Ministério da Saúde aos municípios que não implementarem o e-SUS (Portaria/MS nº 21, de 10 de janeiro de 2017).

Assim sendo, agradeço a atenção e aproveito para renovar nossos laços da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


FERNANDO DINI
VEREADOR - MDB


DEFIRO COMO REQUER
EM
MANGA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/07/2018 13:39 179454 1/2